



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1395/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 658/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, dispõe sobre a denominação de espaço livre, localizado na altura do número 651 da Av. Francisco Montealverne, como Praça Helena Mâcri, Distrito de Raposo Tavares-Butantã. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo, o qual inclui dados, de natureza técnico-urbanística, para a caracterização correta do logradouro. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entende que a proposição é meritória e deve prosperar eis que promove justa homenagem da municipalidade à cidadã que emprestará seu nome para a denominação de área livre municipal como praça. As informações que se alcançou dão conta de que a homenageada participou, de maneira ímpar, do Movimento Constitucionalista de 1932. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/10/14.

Reis - PT - Presidente

Edir Sales - PSD

Eliseu Gabriel - PSB

Claudinho de Souza - PSDB

Ota - PROS - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2014, p. 255

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.